



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

DESPACHO INICIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da Câmara em adquirir o serviço/produto em questão, autorizo a realização de todos os procedimentos necessários para a sua possível aquisição, conforme os trâmites legais estabelecidos.

Determino o encaminhamento imediato do processo aos responsáveis designados, para que deem continuidade às etapas previstas, visando garantir celeridade e eficiência na conclusão do processo.

Determino a juntada de documentos pertinentes ao processo, com o objetivo de obter uma estimativa precisa das despesas ou a melhor proposta de serviço possível relacionadas ao bem/serviço demandado.

Certifico que a portaria que "NOMEIA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO NO EXERCÍCIO CORRENTE", segue juntada à este despacho, a qual especifica sobre os agentes públicos que atuarão no presente procedimento.

São José do Cedro/SC, 08 de julho de 2025

JULIO CESAR RUBIN
Presidente



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

PORTARIA Nº 07/2025

NOMEIA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2024.

JULIO CESAR RUBIN, Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Art. NOMEAR os agentes públicos que atuarão na condução de procedimentos licitatórios e processos de contratação direta de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos, nos exercícios financeiros de 2025 e 2026, os seguintes membros:

- a) **Pregoeiro/Agente de contratação:** Aline Inês Etges
- b) **Membros da equipe de apoio:** Patrícia Finch Von Dentz e Berenice Grubler
- c) **Gestor de contrato:** Alexander César Utzig
- d) **Fiscal de contrato:** Paulo Isidoro Lorencini

Art. 2º. Aos agentes públicos atuantes será concedida gratificação mensal conforme já determinado em portarias retroativas: Portaria n.º 13/2023, Portaria n.º 14/2023, Portaria n.º 15/2023, Portaria n.º 16/2023 e Portaria n.º 17/2023;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São José do Cedro, 16 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR RUBIN

Presidente da Câmara de Vereadores